Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 16/11/2021
Na 18ª Sessão Ordinária
Presidente
Edna M. Costa
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, realizada aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, com início às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, a Presidente Titular, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: Clayton Cleze Neres Ferreira, Edna Maria de Jesus Costa, Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Maria Aparecida Clemente Lara, Rosemeire de Souza Pires, Samuel de Melo Freitas e Semy Mendes de Freitas. Havendo quórum legal, já composta a Mesa, a Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparada no disposto no Parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno da Casa Legislativa, a Vereadora Rosemeire Pires fez uma leitura bíblica. Assim sendo, a seguir, o momento foi destinado para a leitura das Correspondências Recebidas e Expedidas pelo Poder Legislativo, sendo: Ofício nº 37/2021/CMPP/GVCCNF de autoria do Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira, à Presidente do Poder Legislativo, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, justificando sua ausência na Reunião Extraordinária, realizada no dia vinte e dois de outubro do corrente ano, conforme anexo Ofício nº 1341/2021/PRRMESC, de autoria do Líder de Equipe e Segurança da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso; Ofício nº 7/2021/CMPP/CEFOFF de autoria dos Membros da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira , à Presidente do Poder Legislativo, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, comunicando providências tomadas pela Comissão acerca da ausência de documentação anexa ao Projeto de Lei nº 48/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias; Oficio nº 428/2021/GAB de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Nelson Antônio Orlato, à Presidente do Poder Legislativo, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, reenviando o Projeto de Lei nº 056/2021 com as alterações solicitadas; Ofício nº 19/2021/CMPP/GVLAS de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, à Presidente do Poder Legislativo, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, justificando sua ausência na Reunião Extraordinária, realizada no dia vinte e dois de outubro do corrente ano; Requerimento nº 6/2021/GVLM de autoria do Vereador Laudir Martarello, à Presidente do Poder Legislativo, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, justificando sua ausência na Décima Sexta Reunião Ordinária realizada no dia vinte e dois de outubro e nas Audiências Públicas realizadas nos dias vinte e cinco e vinte e seis de outubro do corrente ano; Oficio nº 124/2021/CMPP/GP de autoria da Presidente do Poder Legislativo, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, ao Prefeito Municipal, Senhor Nelson Antônio Orlato, reiterando o inteiro teor do Requerimento nº 13/2021; Oficio nº 125/2021/CMPP/GP de autoria da Presidente do Poder Legislativo, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, à Secretária Municipal de Promoção e Ação Social, Senhora Mirian Santana Orlato, reiterando o inteiro teor do Requerimento nº 15/2021; Oficio nº 126/2021/CMPP/GP de autoria da Presidente do Poder Legislativo, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, à Sua Excelência a Senhora Nathalia Moreno Pereira, Promotora de Justiça - Ministério Público Estadual, encaminhando resposta ao Ofício nº 812/2021/PJ/Pedra Preta. De posse das justificativas apresentadas pelos Vereadores Clayton Ferreira, Laudir Martarello e

Lenildo Augusto que também apresentou Atestado Médico, declarou justificada as ausências destes na referidas Reuniões e Audiências Públicas. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que apresentasse o Projeto de Lei nº 56/2021 e sua Mensagem e o Requerimento nº 16/2021, de autoria da Vereadora Rosemeire de Souza Pires. Porém, o Vereador Lenildo Augusto, em Questão de Ordem, requereu a dispensa das referidas matérias. Sendo assim, o momento foi destinado para a apresentação das Proposições dos Senhores Vereadores, sendo: Vereador Clayton Cleze Neres Indicação nº 789/2021; Vereador Hélio de Farias Indicações nº 796 e 797/2021; Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos Indicação nº 791/2021; Vereador Lenildo Augusto da Silva Indicações nº 798, 799 e 800/2021; e Vereadora Rosemeire de Souza Pires Indicações nº 790, 792, 793, 794 e 795/2021. Não havendo mais proposições a serem apresentadas, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente e conforme o livro de registro para uso da palavra, fizeram uso da tribuna, pela ordem, os Vereadores Clayton Ferreira, Laudir Martarello e Klebis Marciano. Não havendo mais oradores, o Vereador Clayton Ferreira, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da suspensão da Reunião após o Grande Expediente, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, havendo quórum legal a Presidência, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 5/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Recuperação Fiscal no município de Pedra Preta, através de mutirões e dá outras providências, com Parecer favorável nº 101/2021 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Membro, Vereador Semy, sendo acompanhado pelos demais Membros, e Parecer favorável nº 48/2021 de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria da Membro, Vereadora Maria Aparecida, sendo acompanhada pelos demais Membros. Sendo assim, na forma regimental, aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei em destaque foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei em destaque foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Clayton, Lenildo, Klebis, Samuel e Laudir. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei Complementar nº 5/2021, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido a votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade às deliberações, foi submetido à deliberação o Projeto de Lei nº 53/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 e dá outras providências, com Parecer favorável nº 100/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel, acompanhado pelos demais Membros, com Emenda de Redação ao Projeto de Lei original, sem alterar a sua essência, e Parecer favorável nº 47/2021, da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria da Vereadora Maria Aparecida. Conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa, aprovado o Parecer da Comissão competente, com Emenda de Redação, foi submetida a apreciação e discussão pelo Plenário, o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei em destaque, momento em que o Vereador Klebis Marciano fez uso da tribuna, sendo a seguir submetido à votação e aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres com a respectiva Emenda, estando sobre a Mesa da Presidência a redação final do Projeto de Lei nº 53/2021, de autoria do Executivo Municipal e tendo sido dispensada a sua apresentação pelo Plenário, a pedido do

Vereador Lenildo, o Projeto de Lei nº 53/2021, de autoria do Executivo Municipal, em sua redação final, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Clayton, Klebis e Lenildo. Não havendo mais oradores, o referido Projeto foi submetido a votação, sendo rejeitado por unanimidade. Em continuidade às deliberações o Requerimento nº 17/2021 de autoria da Vereadora Rosemeire de Souza Pires, Informações e cópias de documento acerca do cumprimento da Lei nº 701, de 16 de maio de 2013, foi submetido à apreciação e discussão, momento em que fez uso da tribuna o Senhor Vereador Lenildo. Não havendo mais oradores, o Requerimento em destaque foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, conforme dispõe o Parágrafo Segundo do artigo cento e vinte do Regimento Interno da Câmara Municipal, todas as Indicações dos Senhores Vereadores apresentadas e citadas na presente Reunião, foram submetidas a apreciação, discussão e votação, de forma global, sendo aprovadas por unanimidade. Terminadas as deliberações, o momento foi destinado para o uso da palavra na Explicação Pessoal e, conforme registro de inscrições, fez uso da tribuna o Senhor Vereador Semy. Não havendo mais oradores, a Presidente informou que não havia nenhum popular inscrito para o uso da tribuna livre. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Presidente – *Edna Maria de Jesus Costa* –

Vice-Presidente – *Maria Aparecida Clemente Lara* –

1º Secretário – *Klebis Marciano Rocha dos Santos* –

2º Secretário – João *Marco Carrijo Amorim* –

Vereador – *Clayton Cleze Neres Ferreira* –

Vereador – *Hélio de Farias* –

Vereador – *Laudir Martarello* –

Vereador – *Lenildo Augusto da Silva* –

Vereadora – Rosemeire *de Souza Pires* –

Vereador – *Samuel de Melo Freitas* –

Vereador – *Semy Mendes de Freitas* –

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 16 / 11 / 2021
Na 18ª Sessão Ordinária
Presidente
Edna M. J. Costa
Presidente